

REGISTRO DE IMÓVEIS

CORONEL FABRICIANO/MG

Oficial: Vinícius Guimarães de Barros Pires da Silva

Substituto: Geovane Henrique Arantes da Silva e Cristina Ribeiro de Oliveira



Cartório de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano (MG) LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

continuação da matrícula 44.531

REGISTRO: R.4-44.531

(HIPOTECA)

P: 2937/01

DATA: 13 de fevereiro de 2001. DEVEDORA e distribuidora: SUPERMILK DO BRASIL LTDA, empresa individual, com sede em Cel. Fabriciano, CNPJ 03.820.608/0001-50, registrado na JUCEMG sob o nº 3120596100-8, representada pelo sócio Marcelo Leite de Souza Penna, brasileiro, solteiro, CI-84-1-07460-8, CREA/RJ, CPF 466.378.346/53, residente em Cel. Fabriciano. CREDORA e fornecedora: PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, com sede em SP, CNPJ 89.940.878/0001-10, representada pelo procurador Reyder Pio Cunha Melo, brasileiro, casado, CI-MG-554.938, SSP/MG, CPF 311.628.606/00, residente em Belo Horizonte/MG, nos termos da procuração pública lavrada no 27º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, às fls. 106 do livro 1.364, em data de 28/11/2000, INTERVENIENTE HIPOTECANTE: SORVETES MARÃO LTDA, já qualificada no registro acima, representada pelos sócios Marcelo Leite de Souza Penna e Flávio Leite Souza Penna, também já qualificados. CONDIÇÕES: a fornecedora abre em favor da Distribuidora, um crédito de R\$ 80.160,80, que será utilizado pela Distribuidora na aquisição de produtos industrializados ou comercializados pela fornecedora, através de pedidos de compra, colocados caso a caso, reintegrando-se o limite de crédito à medidas e à proporção dos pagamentos ou amortizações, nos prazos de vencimento fixados no respectivos pedidos de compra. O presente contrato vigorará pelo prazo de 1 ano a contar da data da lavratura desta escritura, prorrogando-se automaticamente por prazo indeterminado, caso não seja denunciada por escrito, a qualquer tempo durante sua vigência com antecedência mínima de 30 dias, e se a denúncia partir da distribuidora, condicionada ao cumprimento de todas as obrigações a seu cargo. GARANTIA: em garantia ao financiamento concedido, a Interveniante Hipotecante (Hipotecante), da a Credora, em 1ª e especial hipoteca o imóvel acima descrito. Demais cláusulas e condições de acordo com uma via da escritura arquivada em cartório. Dou fé, EM TEMPO: IMÓVEL: o mesmo acima. TÍTULO: Escritura Pública de Fiança com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório Melo Viana, livro 061, fls. 196/197, aos 22 de dezembro de 2000. (Dou fé, *[assinatura]*)

M^{te} Héliada M. Silveira
Escrevente Juramentada

ib

AVERBAÇÃO: AV.5-44.531

P: 13.648/06

DATA: 04 de janeiro de 2007. Certifico que foi apresentado em Cartório Ofício expedido pela Parmalat Brasil S/A Indústria de Alimentos, datado de 08 de julho de 2003, autorizando o cancelamento da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula. Ofício arquivado em Cartório. Dou fé, *[assinatura]*

M^{te} Héliada M. Silveira
Escrevente Juramentada

cbs

R-6/44.531 - Protocolo nº 45.557, em 29/04/2019 - Data do Registro: 24/05/2019.

PENHORA - Conforme ordem expedida pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Mauro Lucas da Silva, contida no despacho, datado de 26/04/2019, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, emitido em 24/09/2018, recebidos nesta Serventia, via malote digital, que ficam arquivados, oriunda do processo nº 5002006-62.2017.8.13.0194, que tramita.

Continua no verso.

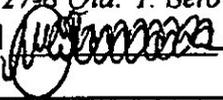
[assinatura]

pag. 3

Continua na página 04

ORIGINAL DO REGISTRO

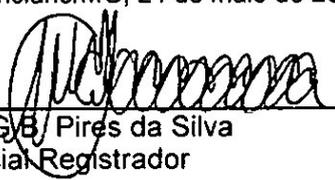
Cartório de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano (MG) LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

perante a Vara de Fazenda Pública e de Precatórias Cíveis e Criminais da Comarca de Coronel Fabriciano/MG, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula para garantia do débito no valor de R\$328.884,89. Exequente: **ESTADO DE MINAS GERAIS**; Executado: **SORVETES MARÃO LTDA - EPP e Outros**, retro qualificado. **AVALIAÇÃO: R\$380.000,00. DEPOSITÁRIO: Flávio Leite Souza Penna**. Isento de emolumentos nos termos do Art. 12-A da Lei n.º 15.424/2004. (Nihil. Cod.4527-8 Otd: 1. Selo Usado: CTG20596 Cód. Segurança: 0453-9574-8159-3608). Dou fé. O Oficial  (Vinicius Guimarães de Barros Pires da Silva). Geovane H. Arantes da Silva
Escrevente Substituto

CERTIDÃO - INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia, dada em certidão, é reprodução fiel do original arquivado nesta Serventia, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00 - Recome: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 - ISSQN: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 45700 em 24/05/2019, título referente ao imóvel desta matrícula.

Coronel Fabriciano/MG, 24 de maio de 2019.


Vinicius G. B. Pires da Silva
Oficial Registrador

Geovane H. Arantes da Silva
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Coronel Fabriciano -MG CNS: 05.943-6	
Selo Eletrônico n.º CTG20601 Cód. Seg.: 3661-6404-6006-2046	
Quantidade de Atos Praticados:1 Emol. R\$0,00 - TFJ R\$ 0,00 - Total R\$ 0,00 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

